

CNPJ/MF n.º 27.902.165/0002-96 NIRE 33300355723

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 07 de março de 2025.

1. Data, Hora e Local: 07/03/2025, às 17h, na sede social da **Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 02, Sala 902, Barra da Tijuca, CEP 22.775-057.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de acionistas detentores de totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("L.S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, arquivada em sua sede. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. **Daniel Lafer Matandos** e secretariado pela Sra. **Carolina de Farias Vilela**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a lavratura da ata desta AGE na forma de sumário dos fatos ocorridos; (ii) a alteração do endereço da filial da Companhia, localizada no município de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 27.902.165/0001-05; (iii) a adequação do Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia em atenção à modificação do endereço de seu estabelecimento filial; e (iv) a autorização à administração da Companhia para tomar quaisquer medidas que sejam necessárias para efetivar as deliberações tomadas em Assembleia perante terceiros.

5. Deliberações: A única Acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

5.1. A lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º da L.S.A..

5.2. Proceder à alteração do endereço do estabelecimento da filial da Companhia, até então situado na "Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, conjuntos 41-A a 42-B, bairro do Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.407-907", que passa a se situar em: "Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, bairro do Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.534-001".

5.3. Em decorrência da deliberação acima, referente à alteração do endereço da filial da Companhia, resolve-se pela alteração do Parágrafo único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar da seguinte forma: "**Art. 2º (...)** **Parágrafo Único** - A Companhia possui uma única filial, com estabelecimento físico localizado no município de São Paulo/SP, à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, Itaim Bibi, com Número de Identificação do Registro Empresarial ("NIRE") 35.235.01912-6 e CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, que não possui capital destacado e tem suas atividades econômicas restritas àquelas de administração imobiliária, manejo de espaços físicos para instalação de equipamentos de engenharia e cessão de infraestrutura de telecomunicações, na forma dos itens "a" a "i" do Art. 3º deste Estatuto Social." **5.4.** Por fim, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas, desde o registro desta Ata de Assembleia Geral no competente registro do comércio, até eventuais alterações cadastrais pertinentes perante os órgãos que obrigatoriamente realizem a fiscalização tributária, regulatória, comercial, ou qualquer outra, sobre a Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos presentes, o sendo em via eletrônica, na forma autorizada pela Instrução Normativa R11 de 2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração ("IN 81/20" e "DREI") em seu artigo 36. Rio de Janeiro/RJ, 07 de março de 2025. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Mesa: **Daniel Lafer Matandos** - Presidente; **Carolina de Farias Vilela** - Secretária. **Acionista presente:** **CAPT C Torres e Participações S.A.** Por: **Daniel Lafer Matandos** e **Carolina de Farias Vilela**. Cargo: **Diretores**. JUCERJA Protocolo: 2025/00373963-0. Data do protocolo: 24/03/2025. Certificado O Arquivamento Em 25/03/2025 Sob O Número 00006883849, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral